



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 01 e nº 02**, divulgados em **11 de dezembro de 2020**, **não houve alteração na relação de candidatos inscritos.**

INFORMA, que os recursos interpostos foram considerados **indeferidos**, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
RINALDO BARBOSA DE FARIAS	Médico Plantonista – Pediatra	Informa que o Recurso se trata dos documentos enviados quando das Avaliações no Processo Seletivo Simplificado, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o local em que o candidato interpôs o seu Recurso. Desta forma, o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu subitem 10.1.2 . Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.
VERONICA NANCY TOLEDO DE BARBOSA	Médico Plantonista – Pediatra	Informa que o Recurso se trata dos documentos enviados quando das Avaliações no Processo Seletivo Simplificado, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o local em que o candidato interpôs o seu Recurso. Desta forma, o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu subitem 10.1.2 . Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.

INFORMA, ainda, que não houve outros recursos interpostos, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 01 e nº 02**, divulgados em **11 de dezembro de 2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020**, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

